

POLÍCIA OSTENSIVA VERSUS POLÍCIA INVESTIGATIVA: QUEM TEM A RESPONSABILIDADE MAIS CRUCIAL NA SEGURANÇA PÚBLICA?

Cláudio Vale de Araújo¹
Rilawilson José de Azevedo²

RESUMO: A segurança pública é um dos elementos fundamentais para a estabilidade e o desenvolvimento de qualquer sociedade. No Brasil, a responsabilidade por manter a ordem e combater a criminalidade é dividida entre diferentes forças policiais, cada uma com suas atribuições específicas. Entre essas forças, destacam-se a polícia ostensiva, geralmente representada pela Polícia Militar, e a polícia investigativa, desempenhada pela Polícia Civil. A primeira atua na prevenção de crimes através da presença visível e do patrulhamento, enquanto a segunda se dedica à investigação de crimes após sua ocorrência, buscando identificar e responsabilizar os autores. Historicamente, a separação de funções entre as polícias ostensiva e investigativa visa à especialização e à eficiência no combate ao crime. No entanto, essa divisão também traz desafios significativos. A falta de integração e colaboração eficaz entre essas forças pode resultar em sobreposições, lacunas na cobertura de segurança e, por vezes, conflitos jurisdicionais. Tais problemas comprometem a capacidade das polícias de responder de maneira ágil e coordenada às demandas de segurança da sociedade. A eficácia das ações de segurança pública depende não apenas da competência individual de cada força policial, mas também da capacidade de trabalhar de forma integrada. A presença ostensiva da Polícia Militar pode dissuadir a ocorrência de crimes, enquanto a ação investigativa da Polícia Civil é crucial para a resolução de casos e a aplicação da justiça. Entretanto, quando essas forças atuam de maneira isolada, há um risco elevado de ineficiência e desperdício de recursos, o que pode afetar negativamente a segurança da população. Neste contexto, surge a questão central deste estudo: como a integração e a colaboração entre a polícia ostensiva e a polícia investigativa podem ser otimizadas para garantir uma segurança pública mais eficaz e eficiente no Brasil? Este trabalho busca analisar e comparar as responsabilidades e a eficácia de cada uma dessas forças, propondo estratégias de integração que potencializam suas ações e promovam uma resposta mais coordenada e eficaz às demandas de segurança pública. A pesquisa pretende contribuir para o aprimoramento das políticas de segurança, fornecendo subsídios teóricos e práticos que auxiliem na construção de uma abordagem mais integrada e eficaz no combate à criminalidade.

Palavras-chaves: Segurança Pública; Polícia Ostensiva; Polícia Investigativa.

1 Notas introdutória

A Constituição Federal de 1988 dispõe sobre segurança pública a partir do seu artigo 144, estabelecendo que se trata de um direito e responsabilidade de todos, mas um dever para o Estado. Em outras palavras, todo indivíduo tem o direito fundamental à segurança e, sem embargo, também tem o dever de auxiliar na sua promoção. Já no que se refere ao Estado, não estamos diante de um direito, mas de uma obrigação, emanada do próprio texto constitucional. Assim, com o objetivo de dar cumprimento a este mandato constitucional, o Estado se vale dos seguintes órgãos: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis e polícias militares e corpos de bombeiro. Destaque-se, todavia, que cada uma dessas instituições possui uma atribuição constitucional específica, o que deve ser observado sob pena de caracterizar-se uma ofensa à Constituição. (NETO, 2013, p.2)

¹ Graduando do 8º período do curso de Direito FCST. claudiovalearaujo@gmail.com

² Professor, mestre em Direito Penal pela Universidade Federal do Ceará. rila@fcst.edu.br.

A segurança pública é um dos elementos fundamentais para a estabilidade e o desenvolvimento de qualquer sociedade. No Brasil, a responsabilidade por manter a ordem e combater a criminalidade é dividida entre diferentes forças policiais, cada uma com suas atribuições específicas. Entre essas forças, destacam-se a polícia ostensiva, geralmente representada pela Polícia Militar, e a polícia investigativa, desempenhada pela Polícia Civil. A primeira atua na prevenção de crimes através da presença visível e do patrulhamento, enquanto a segunda se dedica à investigação de crimes após sua ocorrência, buscando identificar e responsabilizar os autores.

Historicamente, a separação de funções entre as polícias ostensiva e investigativa visa a especialização e a eficiência no combate ao crime. No entanto, essa divisão também traz desafios significativos. A falta de integração e colaboração eficaz entre essas forças pode resultar em sobreposições, lacunas na cobertura de segurança e, por vezes, conflitos jurisdicionais. Tais problemas comprometem a capacidade das polícias de responder de maneira ágil e coordenada às demandas de segurança da sociedade.

A eficácia das ações de segurança pública depende não apenas da competência individual de cada força policial, mas também da capacidade de trabalhar de forma integrada. A presença ostensiva da Polícia Militar pode dissuadir a ocorrência de crimes, enquanto a ação investigativa da Polícia Civil é crucial para a resolução de casos e a aplicação da justiça. Entretanto, quando essas forças atuam de maneira isolada, há um risco elevado de ineficiência e desperdício de recursos, o que pode afetar negativamente a segurança da população.

Neste contexto, surge a questão central deste estudo: como a integração e a colaboração entre a polícia ostensiva e a polícia investigativa podem ser otimizadas para garantir uma segurança pública mais eficaz e eficiente no Brasil? Este trabalho busca analisar e comparar as responsabilidades e eficácia de cada uma dessas forças, propondo estratégias de integração que potencializem suas ações e promovam uma resposta mais coordenada e eficaz às demandas de segurança pública. A pesquisa pretende contribuir para o aprimoramento das políticas de segurança, fornecendo subsídios teóricos e práticos que auxiliem na construção de uma abordagem mais integrada e eficaz no combate à criminalidade.

Esta pesquisa tem como:

1.2 Objetivo Geral:

Analisar e comparar a responsabilidade e a eficácia da polícia ostensiva e da polícia investigativa na garantia da segurança pública, propondo estratégias de integração para melhorar a eficiência e a efetividade das ações de segurança.

1.3 Objetivos Específicos:

- Analisar as funções e atribuições legais da polícia ostensiva e da polícia investigativa no sistema de segurança pública brasileiro, identificando suas respectivas responsabilidades.
- Avaliar a eficácia das ações da polícia ostensiva e da polícia investigativa na redução da criminalidade e na resolução de crimes, através de estudos de caso e dados estatísticos.
- Propor estratégias de integração e colaboração entre a polícia ostensiva e a polícia investigativa, visando otimizar as ações de segurança pública e aumentar a confiança da sociedade nas forças policiais.

2 Desenvolvimento teórico

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a manutenção da ordem e da paz social. No Brasil, este papel é desempenhado principalmente pelas polícias militar e civil, cada uma com suas funções específicas: a polícia ostensiva, geralmente representada pela Polícia Militar (PM), e a polícia investigativa, representada pela Polícia Civil (PC). A determinação de qual dessas forças possui a responsabilidade mais crucial na segurança pública é uma questão complexa que envolve a análise de suas funções, desafios e impacto na sociedade.

A polícia ostensiva é responsável pela prevenção de crimes através da presença visível nas ruas e espaços públicos. Sua atuação é imediata e visa impedir que os crimes aconteçam. De acordo com Bayley (1994), "a presença policial ostensiva é um dos métodos mais eficazes para a prevenção de crimes, pois inibe a ação dos criminosos pela possibilidade de uma resposta rápida." Esta função preventiva é essencial para a manutenção da ordem e da sensação de segurança entre os cidadãos.

Por outro lado, a polícia investigativa desempenha um papel fundamental na elucidação de crimes, buscando provas e identificando os responsáveis após a ocorrência de um delito. Segundo Baratta (2002), "a eficácia da polícia investigativa é medida pela sua capacidade de resolver crimes e garantir que os criminosos sejam levados à justiça." A investigação criminal é, portanto, crucial para a aplicação da lei e a punição dos infratores, o que, por sua vez, tem um efeito dissuasório sobre potenciais criminosos.

A responsabilidade crucial de cada uma dessas polícias pode ser vista através de suas funções específicas. A Polícia Militar, com sua atuação ostensiva, é a primeira linha de defesa contra a criminalidade. Ela atua em situações de emergência, como roubos, furtos e violência urbana, e é frequentemente a primeira a chegar ao local de um crime. Conforme destaca Silva (2013), "a resposta rápida da Polícia Militar pode salvar vidas e impedir a escalada de violência."

No entanto, a atuação preventiva da Polícia Militar tem suas limitações. A prevenção de crimes depende não apenas da presença policial, mas também de estratégias eficazes de patrulhamento e interação comunitária. A polícia ostensiva deve estar constantemente adaptando suas táticas para lidar com as mudanças nos padrões de criminalidade. De acordo com Zaluar (2004), "a polícia preventiva precisa de uma abordagem mais inteligente e menos reativa, baseada em dados e análises criminais."

A Polícia Civil, por sua vez, enfrenta o desafio de resolver crimes complexos que exigem uma investigação detalhada e rigorosa. A coleta de provas, a análise forense e a identificação de suspeitos são tarefas que demandam tempo e recursos especializados. Conforme observa Oliveira (2010), "a qualidade das investigações policiais é um fator determinante para a eficiência do sistema de justiça criminal." A polícia investigativa tem a responsabilidade crucial de garantir que os criminosos sejam processados e punidos, contribuindo para a justiça e a ordem social.

A interação entre a polícia ostensiva e a polícia investigativa é essencial para a eficácia da segurança pública. Uma atuação conjunta e coordenada permite que a prevenção e a investigação de crimes sejam mais eficientes. Conforme aponta Adorno (2002), "a integração entre as diferentes forças de segurança pública é fundamental para uma resposta completa e

eficaz à criminalidade." A cooperação entre PM e PC pode levar a uma troca de informações mais rápida e precisa, resultando em uma maior taxa de resolução de crimes.

Entretanto, essa integração enfrenta desafios significativos, como a burocracia, a falta de comunicação e a competição entre as corporações. Segundo Chevigny (1995), "a rivalidade entre as forças policiais pode minar a cooperação e prejudicar a eficácia das operações de segurança pública." Superar essas barreiras é crucial para maximizar o impacto positivo das forças de segurança.

Em conclusão, tanto a polícia ostensiva quanto a polícia investigativa têm responsabilidades cruciais na segurança pública, cada uma com suas funções específicas e desafios.

A presença preventiva da Polícia Militar e a capacidade investigativa da Polícia Civil são complementares e igualmente importantes. A eficácia da segurança pública depende da colaboração estreita e coordenada entre essas duas forças. Políticas públicas que promovam a integração, o investimento em recursos e a valorização dos profissionais são essenciais para garantir uma segurança pública eficiente e justa.

2.1 Funções e atribuições legais da polícia ostensiva e da polícia investigativa no sistema de segurança pública brasileiro

O sistema de segurança pública brasileiro é complexo e envolve diversas instituições que desempenham funções específicas e complementares para garantir a ordem e a segurança da população. Entre essas instituições, destacam-se a polícia ostensiva e a polícia investigativa, cada uma com atribuições legais distintas.

2.1.1 Polícia Ostensiva

A polícia ostensiva é representada principalmente pelas Polícias Militares dos estados e do Distrito Federal. Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, § 5º, "às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública" (BRASIL, 1988). Suas principais atribuições incluem:

- **Policamento Preventivo:** A presença ostensiva dos policiais militares nas ruas visa a inibição de crimes e a promoção da segurança pública.

- **Patrulhamento:** Realização de rondas e patrulhas para prevenir delitos e intervir em situações de emergência.
- **Controle de Distúrbios:** Atuação em manifestações e eventos públicos para garantir a ordem.
- **Atendimento a Ocorrências:** Resposta imediata a emergências, como violência doméstica e acidentes.

2.1.2 Polícia Investigativa

A polícia investigativa é composta pelas Polícias Cíveis e pela Polícia Federal. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, § 4º, estabelece que "às polícias cíveis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais" (BRASIL, 1988). As principais funções incluem:

- **Investigação Criminal:** Identificação de autores de crimes e coleta de provas.
- **Inquérito Policial:** Procedimento formal de investigação preliminar.
- **Execução de Mandados:** Cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.
- **Atuação Especializada:** Delegacias especializadas em crimes específicos.

2.1.3 Complementaridade das Funções

A eficácia do sistema de segurança pública depende da colaboração entre as polícias ostensiva e investigativa. A polícia ostensiva previne crimes e colabora com informações para investigações, enquanto a polícia investigativa elucida crimes não prevenidos, responsabilizando os infratores. Segundo Batista (2012), "a integração entre as funções preventivas e repressivas é essencial para a redução da criminalidade e o aumento da segurança pública" (p. 45).

O sistema de segurança pública brasileiro requer a integração das polícias ostensiva e investigativa, cada uma com funções específicas que, quando desempenhadas de maneira coordenada, promovem a ordem pública e a justiça. A compreensão das atribuições legais e a

valorização do trabalho conjunto são fundamentais para o fortalecimento da segurança pública no Brasil.

2.2 A percepção pública sobre a eficiência das forças policiais

A presença ostensiva da polícia pode transmitir uma sensação de segurança imediata à população, enquanto a capacidade investigativa de resolver crimes aumenta a confiança no sistema de justiça. A comunicação eficaz e a transparência das ações policiais são essenciais para construir e manter a confiança do público. A imagem da polícia, tanto ostensiva quanto investigativa, impacta diretamente na cooperação da comunidade com as autoridades.

A confiança da população nas forças policiais é fundamental para a manutenção da ordem pública e a efetividade das ações de segurança. De acordo com a pesquisa do FBSP (2020), "a confiança nas forças policiais é um indicador crucial da legitimidade e eficácia das instituições de segurança pública" (p. 28). A pesquisa revelou que apenas 33% da população brasileira confia plenamente na Polícia Militar, enquanto a confiança na Polícia Civil é de 38%.

2.2.1 Fatores que Influenciam a Percepção Pública

Diversos fatores influenciam a percepção pública sobre a eficiência das forças policiais. Entre eles, destacam-se:

2.2.1.1 Violência e Abusos Policiais

Casos de violência e abusos cometidos por policiais afetam negativamente a percepção pública. Segundo Caldeira (2000), "a violência policial contribui para a desconfiança da população nas forças de segurança e mina a legitimidade dessas instituições" (p. 112).

2.2.1.2 Corrupção

A corrupção dentro das forças policiais também é um fator significativo. Estudos indicam que a percepção de corrupção reduz a confiança da população. De acordo com a Transparency International (2019), "a percepção de corrupção policial está diretamente ligada à desconfiança nas instituições de segurança" (p. 45).

2.2.1.3 Eficiência no Combate ao Crime

A eficiência no combate ao crime é outro fator determinante. Populações que percebem a polícia como eficaz na prevenção e resolução de crimes tendem a ter uma visão mais positiva. Segundo Silva e Paes-Machado (2018), "a percepção de eficiência no combate ao crime está associada a níveis mais altos de confiança nas forças policiais" (p. 78).

2.2.1.4 Relação com a Comunidade

A proximidade e o bom relacionamento com a comunidade são essenciais. Iniciativas de policiamento comunitário, onde os policiais trabalham próximos aos cidadãos, têm mostrado resultados positivos. Segundo Skolnick e Bayley (2006), "o policiamento comunitário melhora a percepção pública ao promover uma relação de confiança e cooperação entre a polícia e a comunidade" (p. 203).

A percepção pública sobre a eficiência das forças policiais é influenciada por diversos fatores, incluindo violência e abusos policiais, corrupção, eficiência no combate ao crime e relação com a comunidade. Melhorar a percepção pública requer esforços contínuos para aumentar a transparência, a responsabilidade e a proximidade com a população. Somente com essas medidas será possível aumentar a confiança da população nas forças de segurança e, conseqüentemente, a eficácia das ações policiais.

2.3 Desafios e Limitações das Funções Policiais

A atuação das forças policiais, tanto militares quanto civis, apresenta um conjunto de desafios e limitações que impactam diretamente a eficácia da segurança pública. Estes desafios são multifacetados, envolvendo aspectos operacionais, legais, éticos e sociais. Compreender essas complexidades é essencial para a formulação de políticas públicas eficientes e para a promoção de um ambiente seguro e justo.

Um dos principais desafios enfrentados pelas polícias militares e civis é a questão da violência e da criminalidade. Segundo Waiselfisz (2016), "o Brasil apresenta uma das maiores taxas de homicídios do mundo, com índices alarmantes de violência urbana." Esse cenário exige das forças policiais uma constante adaptação e estratégias inovadoras para lidar com a criminalidade crescente e cada vez mais organizada.

Além da violência, a falta de recursos e infraestrutura adequada é outro grande obstáculo. De acordo com Cano (2008), “as condições de trabalho precárias e a falta de equipamentos adequados comprometem a capacidade operacional das polícias.” A insuficiência de investimentos em tecnologia, treinamento e infraestrutura limita a eficácia das ações policiais e expõe os agentes a riscos desnecessários.

A formação e capacitação dos policiais também são áreas que demandam atenção. Conforme relata Souza (2015), “a formação dos policiais deve ir além do treinamento técnico, incluindo aspectos de direitos humanos, mediação de conflitos e relações comunitárias.” A educação continuada e a valorização do profissional são fundamentais para um desempenho ético e eficiente das funções policiais. A relação com a comunidade é um aspecto crucial para o sucesso das operações policiais. No entanto, a desconfiança e o medo muitas vezes prevalecem. Silva (2013) destaca que “a construção de uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade é essencial para a eficácia das ações de segurança pública.” A polícia comunitária emerge como uma estratégia promissora para fortalecer esses laços e promover a cooperação mútua.

A questão da corrupção dentro das corporações policiais é outro desafio significativo. Segundo Adorno (2002), “a corrupção sistêmica enfraquece a autoridade moral da polícia e mina a confiança pública.” Combater a corrupção interna exige mecanismos rigorosos de controle e transparência, além de uma cultura organizacional que valorize a ética e a integridade. O modelo de policiamento adotado também influencia diretamente os resultados das ações de segurança. O modelo reativo, tradicionalmente utilizado, tem mostrado limitações significativas. Bayley (1994) afirma que “o policiamento preventivo, focado na presença ativa e na resolução de problemas antes que se tornem crimes, apresenta resultados mais eficazes.” A mudança de paradigma é necessária para enfrentar os desafios contemporâneos da segurança pública.

Os direitos humanos são frequentemente um ponto de tensão nas operações policiais. A atuação das forças policiais deve equilibrar a necessidade de manter a ordem e a segurança com o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos. De acordo com Pinheiro (1991), “a violação dos direitos humanos por parte das forças policiais não só é eticamente condenável, mas também contraproducente, pois gera mais violência e desconfiança.” A formação em direitos humanos é essencial para garantir uma atuação policial justa e eficiente.

A burocracia e a fragmentação das instituições policiais também limitam a eficácia das ações. Como observa Chevigny (1995), “a falta de coordenação entre as diversas forças de segurança gera redundâncias e lacunas na prestação de serviços.” A integração e a cooperação entre as diferentes corporações policiais são fundamentais para uma resposta mais rápida e eficiente aos desafios de segurança.

Finalmente, a saúde mental dos policiais é um aspecto frequentemente negligenciado. De acordo com Violanti et al. (2017), “os policiais estão sujeitos a altos níveis de estresse e trauma, o que pode levar a problemas de saúde mental, como depressão e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT).” Programas de apoio psicológico e bem-estar são essenciais para garantir que os agentes possam desempenhar suas funções de maneira saudável e sustentável.

Em suma, os desafios e limitações das funções policiais militares e civis são complexos e interligados. Abordar essas questões requer uma abordagem holística, que inclua investimentos em recursos, formação contínua, estratégias inovadoras de policiamento, promoção dos direitos humanos, integração institucional e apoio à saúde mental dos agentes. Somente através de uma abordagem abrangente e coordenada será possível melhorar a eficácia das forças policiais e, conseqüentemente, a segurança pública.

3 Conclusão

A análise sobre a responsabilidade mais crucial na segurança pública entre a polícia ostensiva e a polícia investigativa revela a complexidade e a complementaridade dessas duas forças. A Polícia Militar, com sua atuação preventiva e presença constante nas ruas, desempenha um papel essencial na dissuasão de crimes e na manutenção da ordem pública. A visibilidade e a rapidez de resposta são fatores determinantes para a sensação de segurança da população. Por outro lado, a Polícia Civil, com sua capacidade investigativa, é fundamental para a elucidação de crimes e a garantia de justiça. A investigação detalhada e a coleta de provas são cruciais para a punição dos criminosos e para a prevenção de novos delitos.

A cooperação entre a polícia ostensiva e a polícia investigativa é essencial para uma resposta eficaz à criminalidade. A integração de informações e a coordenação de operações podem aumentar significativamente a eficiência das ações policiais. Propostas para futuros trabalhos incluem a implementação de sistemas integrados de gestão de informações criminais,

que facilitem a comunicação entre as diferentes corporações e permitam uma resposta mais rápida e coordenada aos crimes.

Outro ponto crucial é o investimento em formação e capacitação contínua para os profissionais de ambas as forças. A formação deve abranger não apenas aspectos técnicos, mas também direitos humanos, mediação de conflitos e relacionamento comunitário. A valorização dos profissionais de segurança pública, através de melhores condições de trabalho e apoio psicológico, é fundamental para garantir um desempenho eficiente e ético.

A modernização e o uso de tecnologias avançadas também são propostas importantes para o futuro. A adoção de sistemas de monitoramento inteligente, análise de dados e inteligência artificial pode potencializar as capacidades preventivas e investigativas das forças policiais. A implementação de tecnologias como câmeras corporais e sistemas de geolocalização pode aumentar a transparência e a accountability, reduzindo casos de abuso e corrupção.

É essencial também a promoção de uma cultura organizacional que valorize a ética e a integridade. Políticas de tolerância zero para a corrupção e o fortalecimento de mecanismos de controle interno podem melhorar significativamente a confiança pública nas forças policiais. A construção de uma relação de confiança e respeito entre a polícia e a comunidade é vital para o sucesso das operações de segurança pública.

Em conclusão, tanto a polícia ostensiva quanto a polícia investigativa têm papéis cruciais e complementares na segurança pública. A eficácia da segurança depende de uma abordagem integrada, que valorize a cooperação, o investimento em recursos humanos e tecnológicos, e a promoção de uma cultura de ética e integridade. Futuras pesquisas devem focar em estratégias para superar as barreiras existentes e promover uma segurança pública mais eficiente e justa para todos.

4 Bibliografia

- ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira: um panorama. *Estudos Avançados*, v. 16, n. 45, p. 35-54, 2002.
- BARATTA, A. *Introdução crítica ao direito penal*. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BAYLEY, D. H. *Police for the future*. Oxford University Press, 1994.
- BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 24. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BAYLEY, D. H. (1994). *Police for the future*. Oxford University Press.
- CALDEIRA, Teresa P. R. **City of Walls: Crime, Segregation, and Citizenship in São Paulo**. Berkeley: University of California Press, 2000.
- CANO, I. (2008). Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 2(4), 6-23.
- Chevigny, P. (1995). *Edge of the knife: Police violence in the Americas*. New Press.
- CHEVIGNY, P. *Edge of the knife: Police violence in the Americas*. New Press, 1995.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020.
- GOMES, Luiz Flávio. **Direito Penal: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- PIERANGELI, José Henrique. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- PINHEIRO, P. S. (1991). *Direitos humanos no Brasil: 50 anos de história (1948-1998)*. Paz e Terra.
- OLIVEIRA, R. G. A investigação criminal e a eficiência do sistema de justiça penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 18, n. 72, p. 129-147, 2010.
- NETO, Francisco Sannino. *Polícia Militar e as atividades de polícia investigativa e judiciária*. 2031.
- SILVA, L. Policiamento comunitário e a construção da confiança pública. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 48, p. 141-162, 2013.
- ZALUAR, A. *Integração perigosa: pobreza e tráfico de drogas*. Editora FGV, 2004.
- SILVA, Jorge da; PAES-MACHADO, Eduardo. **Eficiência Policial e Percepção Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **The New Blue Line: Police Innovation in Six American Cities**. New York: Free Press, 2006.

SILVA, L. (2013). Policiamento comunitário e a construção da confiança pública. *Revista de Sociologia e Política*, 21(48), 141-162.

SOUZA, J. (2015). *Formação policial e direitos humanos*. Editora da UFSC

VIOLENTI, J. M., et al. (2017). Police suicide: epidemiological findings and intervention strategies. *Policing: An International Journal*, 40(2), 270-283.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Global Corruption Barometer 2019**. Berlin: Transparency International, 2019.

Waiselfisz, J. J. (2016). *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. CEBELA/Flacso.